



Valide aqui
este documento

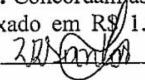
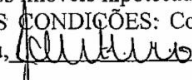
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN6-T7U8E-QRPRR-DT83F>

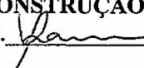
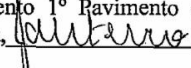
	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA
FIGHA: 01	 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 36.006 DATA 26/01/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
O imóvel se compõe da Unidade Residencial denominada de APARTAMENTO 101 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no 1º pavimento da TORRE B do "RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE", de fração ideal 0,06250, 68,55 m² de área privativa e 76,07 m² de área privativa equivalente é constituído por 01(uma) sala de estar/jantar, 01(uma) cozinha, 01(uma) área de serviço, 01(uma) varanda, 01(um) WCB social, 01 (um) quarto e 01 (uma) suíte com closet, circulação, localizado no 2º pavimento (1º andar) ao lado direito de quem chega, pela escada, ao 2º pavimento do Bloco B, o lado esquerdo medindo 14,45m confrontando com o apartamento de final 02 do Bloco B, à frente medindo 3,20 m confrontando com o hall interno do pavimento e área de estacionamento interno do empreendimento, de frente para rua Carlos Drummond de Andrade, o fundo medindo 5,15 m confrontando com área remanescente do loteador e lado direito medindo 14,45 m confrontando com o apartamento de final 02 do Bloco A. Sendo pertencente a esta unidade uma vaga de estacionamento interno sem cobertura, situado na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 391, nos Lotes 01/02-A e 03, da Quadra "39", localizado no LOTEAMENTO BANDEIRANTE I, na cidade de Barreiras - Bahia. Inscrição Imobiliária nº 02.51.500.0391.007. PROPRIETÁRIA: EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.982.756/0001-04, sob NIRE nº 29204334581, estabelecida na Rua Professor Folk Rocha, nº 130, Apt. 305, Pavimento 03, bairro Jardim Ouro Branco, na cidade de Barreiras - Bahia, representada neste ato por seu sócio Almerly Messias da Silveira, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 463.210.475-20, portador da cédula de identidade RG nº 5.251.844 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 463, bairro Sandra Regina, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-35.045 em 23 de janeiro de 2017. R-3: R-4-35.045 em 26 de janeiro de 2017. Eu, Auxiliar digitou, Eu, Oficiala	
"AV-1-35.606" - Certifico e dou fé que conforme Requerimento de averbação de Patrimônio de Afetação e TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO AFETAÇÃO, ambos datados de 02 de dezembro de 2016, formulado pela empresa EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP, empresa privada inscrita no C.N.P.J. sob nº 25.982.756/0001-04, com sede na R. PROF. FOLK ROCHA, Nº 130, SALA 305, CEP 47.802-200, JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS-BA, CEP 47.802-200, neste ato representada pelo sócio Almerly Messias da Silveira, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, C.I./R.G. nº 0525184422 SSP/BA e CPF nº 463.210.475-20, com endereço residencial situado à Rua São Francisco, nº 463, - Sandra Regina, Barreiras/Ba - CEP. 47.802-090, na qualidade de proprietária e incorporadora, do empreendimento denominado APARTAMENTO 101 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no 1º pavimento da TORRE B do "RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE", acima descrito e caracterizado, situado na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 391, nos Lotes 01/02-A e 03, da Quadra "39", localizado no LOTEAMENTO BANDEIRANTE I, na cidade de Barreiras - Bahia. Inscrição Imobiliária nº 02.51.500.0391.007, submete ao regime do PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO "CAPÍTULO 1-A, DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO", DA LEI Nº 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 agosto de 2004; compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado desvio para outras obras, com controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. <u>O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.</u> Para fins de direito e eficácia do compromisso, firma o presente documento de incorporadora. Barreiras-BA, 26 de janeiro de 2017. auxiliar digitou. Eu, Oficiala. 1292.002.044.158.49.76	
"R-2-36.006" - DEVEDOR: EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 25.982.756/0001-04, situada em Rua Professor Folk Rocha, 130, Ap 305, Jardim Ouro Branco, em (CONTINUA NO VERSO)	



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN6-T7U8E-QRPRR-DT83F>

Barreiras/BA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, registrada sob NIRE nº 29204334581, representada na conformidade da cláusula Nona de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29204334581 em sessão de 18/08/2016, pelo sócio Almerly Messias da Silveira, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1973, administrador, portado de CNH nº 02890598248, expedida por DETRAN/BA em 05/06/2013 e do CPF 463.210.475-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R São Francisco, 463, Sandra Regina em Barreiras/BA. FIADOR/CONSTRUTORA/INTERVENIENTE ANUENTE: CONSTRUTORA 2 DE JULHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.176.414/0001-40, situada em Rua F, 73, Pouso Alegre, em Barreiras/BA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, registrada sob NIRE nº 29203881481, representada na conformidade da cláusula Oitava de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203881481 em sessão de 30/04/2014, pelo sócio Almerly Messias da Silveira, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1973, portador de CNH nº 02890598248, expedida por Orgao de Transito/BA em 05/06/2013 e do CPF 463.210.475-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua São Francisco, 463, Sandra Regina em Barreiras/BA. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si Celebram Edifício Carlos Drummond de Andrade SPE LTDA - EPP e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.7877.0081791-7, datado de 22 de dezembro de 2016. VALOR DO FINANCIAMENTO E OBJETIVO: A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 800.000,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, sito no Município de Barreiras/BA, no endereço Rua Carlos Drummond de Andrade, Lotes 01/02-A e 03 da QUADRA "39", Loteamento Bandeirante I, Barreiras/BA, objeto da Matrícula supra. PRAZO - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses. **GARANTIA HIPOTECÁRIA** - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o **imóvel objeto da matrícula supra**. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, ficando fixado em R\$ 1.040.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do contrato. Barreiras-BA, 12 de junho de 2017.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.048.759.373.28

"AV-3-36.006" - Certifico e dou fé que conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0270339-0, datado de 02 de fevereiro de 2018, **fica efetuada a BAIXA da HIPOTECA em GARANTIA**, registrada sob nº **R-2-36.006**, referente ao **APARTAMENTO nº 101 (EM CONSTRUÇÃO)**, localizado no Pavimento 1º Pavimento da **TORRE B**. Barreiras-BA, 19 de fevereiro de 2018.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.058.395.55.80

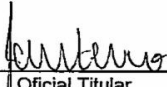
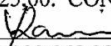
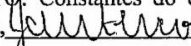
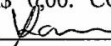
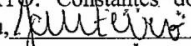
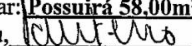
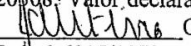
"R-4-36.006" - TRANSMITENTE: EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 25.982.756/0001-04, situada em Rua Professor Folk Rocha, nº 130, Apt.º 305, Jardim Ouro Branco, em Barreiras/BA, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, registrada sob NIRE nº 29 2 0433458 1, representada na conformidade da cláusula NONA de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 29 2 0433458 1, em sessão de 28 de outubro de 2016, pelo sócio ALMERLY MESSIAS DA SILVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1973, portador de CNH nº 02890598248, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 05/06/2013 e do CPF 463.210.475-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua São Francisco, nº 463, Sandra Regina em Barreiras/BA. **ADQUIRENTE: AROLD FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 20/12/1980, servidor publico municipal, RG nº 1111361568-SSP/BA em 30/10/2017 e do CPF nº 004.376.075-93, solteiro, residente e domiciliado em Travessa Antônio Coité Filho, nº 140, Aptº 07, Jardim Ouro Branco em Barreiras/BA. **INCORPORADORA: EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 25.982.756/0001-04, demais dados acima citados. **CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA 2 DE JULHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.176.414/0001-40, situada em R F, 73, Pouso Alegre em Barreiras/BA, por seu representante legal. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com

(CONTINUA NA FICHA 02)



Valide aqui
este documento

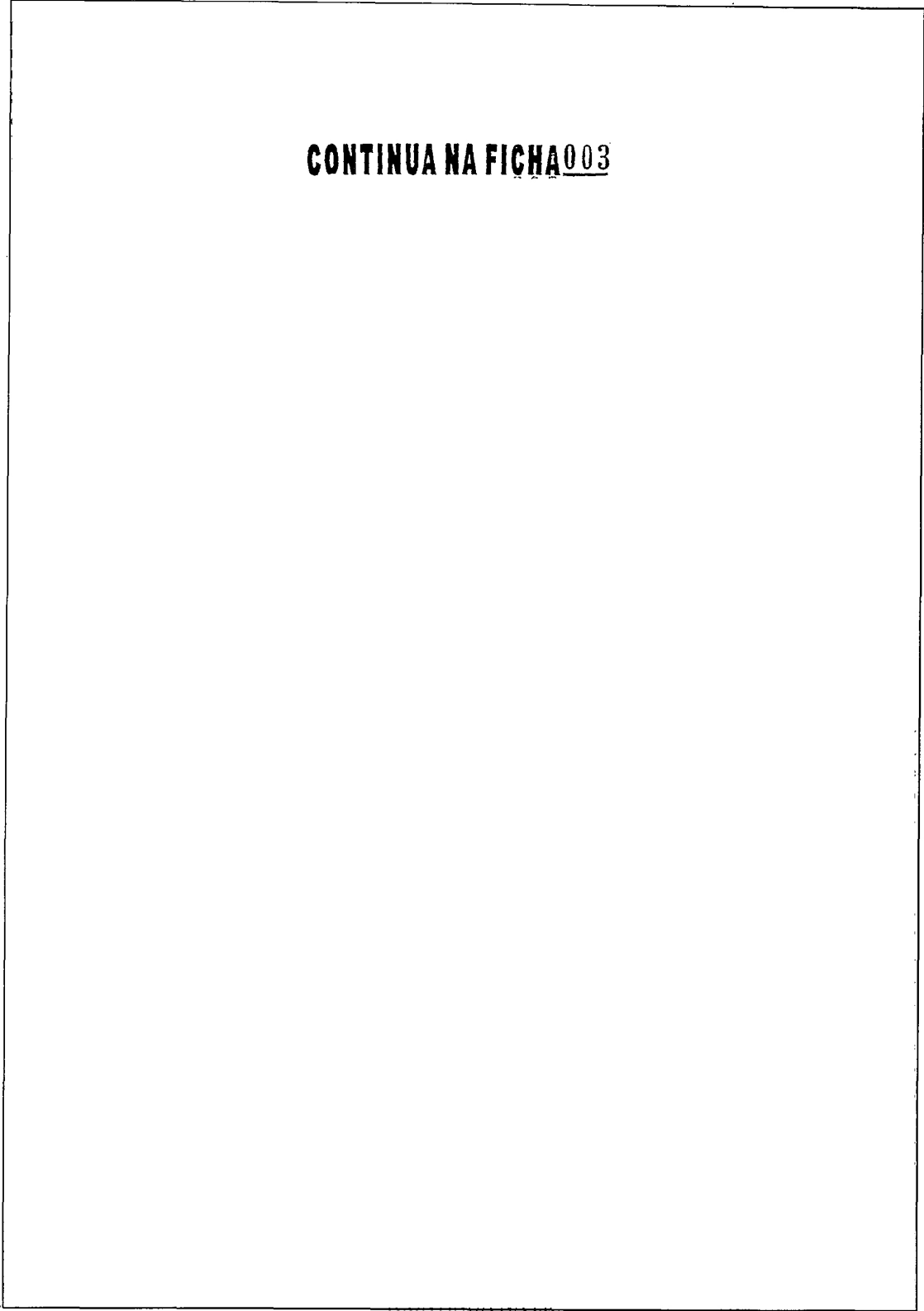
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN6-T7U8E-QRPRR-DT83F>

	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA	
	FICHA: 02	 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 36.006 DATA 26/01/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0270339-0, datado de 02 de fevereiro de 2018. Valor de: Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel urbano objeto deste contrato é de: R\$ 130.000,00, integralizado pelos valores abaixo mencionados: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 104.000,00; Recursos próprios: R\$ 26.000,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 0,00. VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$ 10.625,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras-BA, 19 de fevereiro de 2018. Eu,  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.058.397.384.10		
"R-5-36.006" - Em 19 de fevereiro de 2018. GARANTIA: Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento pelo DEVEDOR: AROLD FERNANDES DOS SANTOS, da em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo as normas ditadas pela Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, terem como garantia a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o Devedor ALIENA À CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 1997, mediante as seguintes cláusulas: Origem dos Recursos - FGTS - Sistema de Amortização: SAC; Valor Total da Dívida: R\$ 104.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão público: R\$ 130.000,00; Prazos Total em meses: Construção/Legalização: 20; amortização: 360; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,1600 - Efetiva 8,4722. Prestação (a+j): R\$ 996,08; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguros: R\$ 26,13; TOTAL: R\$ 1.047,21. Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 02/03/2018. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 0,00. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras-BA, 19 de fevereiro de 2018. Eu,  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.058.398.355.00		
"AV-6-36.006" - Certifico e dou fé que conforme requerimento particular, datado de 01 de agosto de 2018, firmado pelo incorporador do Condomínio objeto da presente matrícula, EDIFÍCIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP - CPF nº 25.982.756/0001-04, representado por Almyr Messias da Silveira - CPF nº 463.210.475-20, fica averbada a retificação da Descrição do Imóvel para inclusão da área construída da unidade residencial objeto da matrícula supra, passando a constar: Possuirá 58,00m² de área construída. Barreiras-BA, 15 de agosto de 2018. Eu,  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.065796.67.20		
"AV-7-36.006" - Certifico e dou fé que conforme requerimento particular, datado de 01 de agosto de 2018, firmado pelo proprietário/incorporador (dados citados na matrícula), procedo à averbação da Carta de Habite-se nº 262/2018, datada de 11 de junho de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, atestando plenas condições de habitabilidade do imóvel denominado APARTAMENTO 101 com área construída de 58,00m², (1º Pavimento - Torre B), situada na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 391, Lotes 01/02-A e 03, Quadra nº 39, Loteamento Bandeirante I, Barreiras-BA. Inscrição Imobiliária nº 02.51.500.0391.007, conforme Alvará de Construção de nº 083/2016, datado de 25 de fevereiro de 2016. CND - Certidão Negativa de Débito de nº 001542018-88888877, ART nº BA20160020308. Valor declarado R\$ 48.818,77. Barreiras - BA, 16 de agosto de 2018. Eu,  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.065287.303.55 - Art. 237-A, §1º Lei nº 6015/1973		



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN6-T7U8E-QRPRR-DT83F>



CONTINUA NA FICHA 003



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN6-T7U8E-QRPRR-DT83F>

Ficha 03 – Frente		CNM: 007658.2.0062883-97
 PODER JUDICIÁRIO	☐ OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS CIRCUNSCRIÇÃO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA	(Assinado digitalmente) Noêmia Bispo de Brito Oficial Titular
REGISTRO GERAL - ANO 2024		
MATRÍCULA Nº 36.006 DATA 13/07/2024 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
“AV-8-36.006” – Certifico com fundamento na Decisão proferida em 27 de maio de 2024 pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Processo nº 0000227-43.2024.2.00.0852 – PJECor, que a presente matrícula passa a ser identificada sob nº 62.883 e Código Nacional de Matrícula – CNM nº 007658.2.0062883-97. Barreiras – Bahia, 13 de julho de 2024. Prenotação sob nº 118.200 em 13/07/2024 – DAJE: 1293/002/215033 - ISENT0 – Selo Digital: 1293.AB230364-2. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: N2B5S-HNXZP-XE8YM-C3HMC – A ser verificado em: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate.		
“AV-9-62.883” – Certifico que fica noticiado na presente matrícula o Requerimento formulado pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 4o, que após as tentativas frustradas de notificação nos endereços do devedor, foi efetuada a Publicação nº 1485/2024 em 06/11/2024, Publicação nº 1486/2024 em 07/11/2024, Publicação 1487/2024 em 08/11/2024, na “CENTRAL DE EDITAIS ONLINE - DIÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO”, com referência a GARANTIA de alienação fiduciária constituída por AROLD0 FERNANDES DOS SANTOS - CPF 004.376.075-93, para que satisfizesse “no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação”, referentes à falta de cumprimento das Obrigações assumidas pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0270339-0, datado de 02 de fevereiro de 2018. REGISTRADO: no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras, Bahia, no Livro “2” de Registro Geral sob R-4 supra em 19 de fevereiro de 2018. Certifico ainda nos termos do Art. 26 § 7o da norma supracitada, decorreu o prazo sem a purgação da mora. Barreiras - Bahia, 02 de abril de 2025. Prenotação sob nº 124.606 em 02/04/2025 - DAJE: 1293.002.285251 - Valor R\$97,52 - Emolumentos R\$47,10- Taxa Fiscal R\$33,45- FECOM R\$12,87 Def. Pública R\$1,25- PGE R\$1,87- FMMPBA R\$0,98- Selo Digital: 1293.AB301509-8. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: C3579-UA2WD-ADKWM-YMG2A – A ser verificado em: https://assinador.onr.org.br/validate		
“AV-10-62.883” – Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7o, decorreu o prazo para a purgação da mora estipulado no AV-9-62.883, ficando CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, conforme Substabelecimento de Procuração passada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília - DF, livro nº 3605-P, folhas 064 em 18 de julho de 2024, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0270339-0, datado de 02 de fevereiro de 2018, registrado sob nº R-4 supra em 19 de fevereiro de 2018. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$ 8.575,41 em 26/02/2025 – Guia nº 723/2025 – Processo nº 005418/2025. AVALIAÇÃO: R\$ 428.770,49 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Sobre a propriedade ora		

CONTINUA NO VERSO

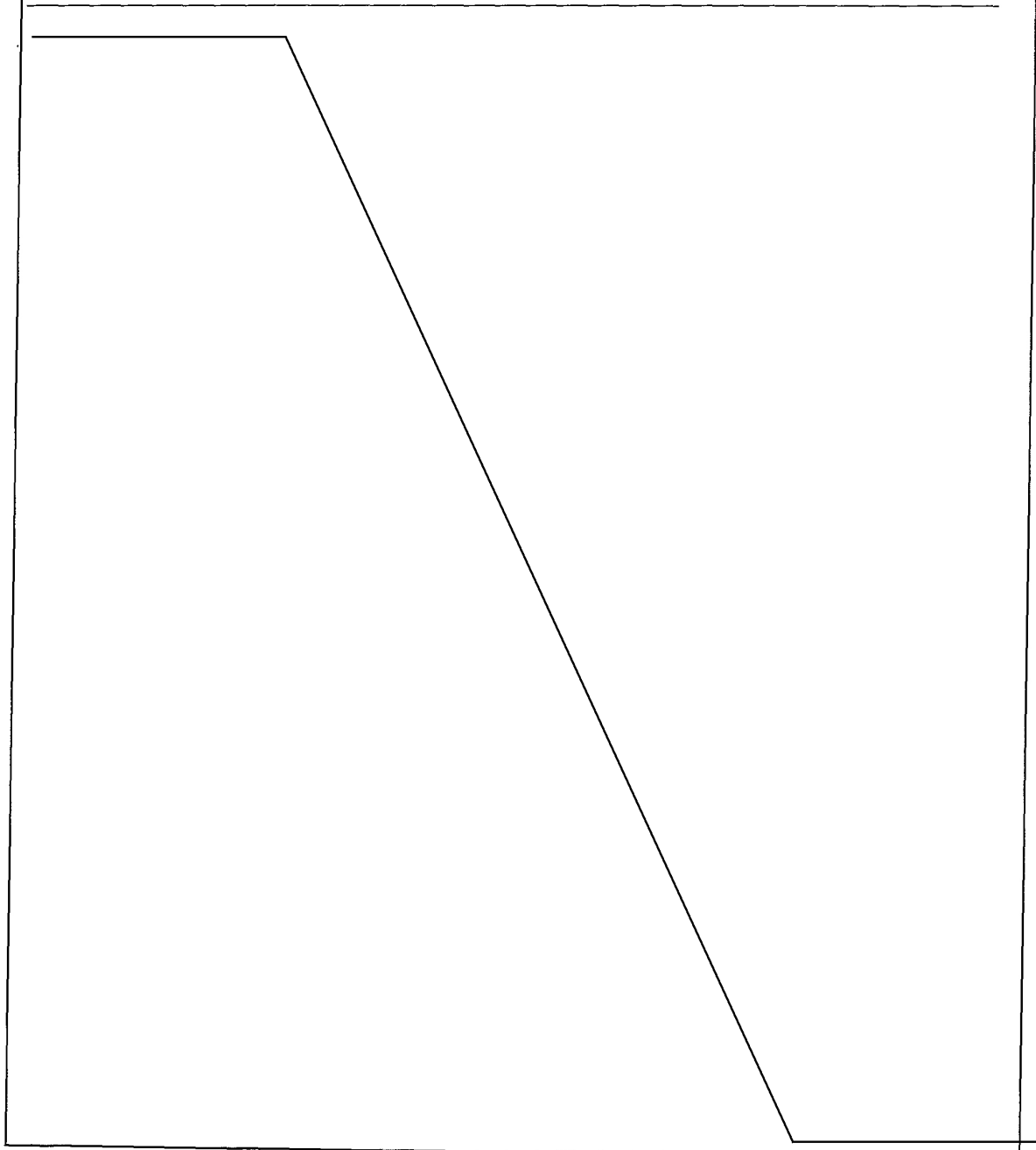
31/7/22 - G1R



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN6-T7U8E-QRPRR-DT83F>

consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do documento. Barreiras - Bahia, 02 de abril de 2025. Prenotação sob nº 124.606 em 02/04/2025 - DAJE: 1293.002.285318 - Valor R\$4.067,28 - Emolumentos R\$1.964,50- Taxa Fiscal R\$1.395,08- FECOM R\$536,88 Def. Pública R\$52,06- PGE R\$78,09- FMMPBA R\$40,67- Selo Digital: 1293.AB301510-1. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: C3579-UA2WD-ADKWM-YMG2A - A ser verificado em: <https://assinador.onr.org.br/validate>



Jr/22 - GIR

Pedido de Certidão nº: 124.606

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN6-T7U8E-QRPRR-DT83F>

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 124.606

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **62.883**, com 03 (três) folha(s), do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta, a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, §§1º e 11 da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 14.382/2022, **sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial.**

CERTIFICO ainda, que para realização dos atos registrais de constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais que envolvam o imóvel objeto da presente certidão, poderá ser exigido no ato de apresentação do respectivo título, o prévio saneamento dos elementos de especialidade objetiva e subjetiva na matrícula, conforme determina o Art. 1.024 do Provimento Conjunto CGJ/CCI – TJBA nº 15/2023, que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia.

O referido é verdade e dou fé. Barreiras/BA. A Oficial, Noêmia Bispo de Brito.

(Documento assinado digitalmente, conforme previsão legal contida no art. 710 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023 – TJ/BA)

Daje: DAJE nº 1293.002.285281	Protocolo: 124606
RATEIO	Total
Emolumentos R\$54,93 - Taxa Fiscal R\$39,01 - FECOM R\$15,01 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$1,14 - Def. Pública R\$1,45.	R\$ 113,72
Certidão expedida às 14:21:09 horas do dia 02/04/2025. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias	

Pago DAJE nº 1293.002.285281
R\$113,72, sendo:

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1293.AB301516-0
LDFHRIS5EN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade